

Universidade de Lisboa» deve ler-se «Doutor José do Rosário Ascenso, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa».

7 de Abril de 2006. — O Vice-Reitor, *José Rueff*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 5227/2006 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (UNL) de 15 de Fevereiro de 2006, no uso da delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série n.º 163, de 25 de Agosto de 2005), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para o provimento de dois lugares de especialista informático do grau 2, da carreira de especialista de informática, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, na área de engenharia de *software*. O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — O concurso é válido para as vagas referidas e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — funções genericamente previstas no artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

4 — Local, vencimento e condições de trabalho — o local de trabalho é na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Quinta da Torre, Monte de Caparica. A remuneração é a correspondente aos índices previstos para a respectiva categoria na escala indicatória para carreiras de informática a que se refere o mapa 1 do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais — os definidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Quinta da Torre, 2829-516 Caparica, entregues pessoalmente na respectiva Secção de Pessoal ou enviadas pelo correio, sob registo com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, situação militar, elementos do respectivo bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Vaga a que se candidata;
- c) Serviço a que pertence, habilitações que possui, categoria que detém e natureza do vínculo à função pública.

6.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão a concurso, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) *Curriculum vitae* profissional detalhado, devidamente actualizado e assinado, do qual devem constar as funções que exerce, bem como aquelas que foram exercidas, com indicação dos respectivos períodos, e ainda a indicação de acções de formação frequentadas, caso tenham tido lugar, devendo as mesmas ser comprovadas;
- d) Fotocópia do certificado de habilitações literárias e profissionais;
- e) Declaração ou declarações actualizadas, passadas pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na categoria e na função pública, a classificação de serviço e o conjunto de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Documentação comprovativa dos elementos respeitantes aos factores de avaliação curricular referidas no n.º 7.1 do presente aviso.

6.3 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais desde que os candidatos declarem, no requere-

mento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das condições exigidas.

6.4 — Os candidatos pertencentes à Faculdade de Ciências e Tecnologia ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

6.5 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6.6 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

7 — Métodos de selecção — a avaliação dos candidatos será feita através da avaliação curricular, da prova de conhecimentos, ambas com carácter eliminatório, e da entrevista profissional de selecção.

7.1 — A avaliação curricular, com carácter eliminatório, visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base no respectivo currículo profissional, em que são obrigatoriamente ponderados os seguintes factores:

A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares a prover;

A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

De acordo com o n.º 3 do artigo 22.º de Decreto-Lei n.º 204/98, caberá ao júri decidir se considera ou não a classificação de serviço como factor de apreciação na avaliação curricular.

7.2 — A prova de conhecimentos será escrita, terá a duração de, no máximo, noventa minutos e incidirá sobre as matérias na área em que é aberto o concurso constante do programa de provas publicado em anexo ao despacho conjunto n.º 997/2003, de 27 de Outubro.

Transcrição da parte do despacho com interesse para o presente concurso:

«3 — Área de engenharia de *software*:

3.1 — Noções gerais sobre organização do Estado;

3.2 — Noções gerais de órgãos de soberania;

3.3 — Noções gerais de estrutura do Ministério da Ciência e do Ensino Superior;

3.4 — Planeamento e análise de SI;

3.5 — Sistemas de gestão de BD;

3.6 — Análise e desenvolvimento de SI;

3.7 — Técnicas e linguagens de programação;

3.8 — Privacidade e segurança;

3.9 — Sociedade de informação e Internet.»

Bibliografia recomendada

Livro n.º 1 — *Engenharia de Redes Informáticas*; autores: Edmundo Monteiro e Fernando Boavida; editora: FCA, 2000.

Livro n.º 2 — *Linux Curso Completo*; autor: F. Pereira; editora: FCA.

Livro n.º 3 — *Fundamentos de Sistemas Operativos*; autores: J. A. Marques e P. Guedes; editora: Presenta.

Livro n.º 4 — *Tecnologia de Base de Dados*; autor: José Luís Pereira; ISBN: 972-722-143-2; editora: Lidel.

Livro n.º 5 — *NetWork Security Essentials — Applications and Standards*; autor: William Stallings; ISBN: 0-13-016093-8; editora: Prentice Hall, 1999.

Livro n.º 6 — *Windows Server 2003 — Curso Completo*; autores: Samuel Santos e António Rosa; editora: FCA.

7.3 — A entrevista profissional de selecção (EPS), com carácter complementar, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e será classificada na escala de 0 a 20 valores.

7.4 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção referidos e será expressa na escala de 0 a 20 valores.

8 — Sistemas de classificação final e critérios de apreciação:

8.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação no método de selecção utilizado, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Afixação de listas — a relação dos candidatos e listas de classificação final serão afixadas no *placard* junto à Divisão de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.

10 — A tudo o que não estiver previsto no presente aviso são aplicáveis as disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 97/2001, de 26 de Março.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Luís Filipe Gonçalves Gaspar, assessor principal e secretário da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.

Vogais efectivos:

Doutor Pedro Abílio Duarte Medeiros, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.

Doutor António Manuel Cortes Morais Arnaud, especialista de informática do grau 3 da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.

Vogais suplentes:

Doutor António Beça Gonçalves Porto, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.

Doutor Luís Manuel Marques da Costa Caires, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas ausências ou impedimentos.

10 de Março de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.

Aviso n.º 5228/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Março de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Henrique João Lopes Domingos, professor auxiliar a título provisório — nomeado definitivamente com efeitos a partir de 17 de Julho de 2005.

Relatório final do processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face dos pareceres emitidos nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pelos Doutores António Dias de Figueiredo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e José Alberto Cardoso e Cunha, professor catedrático desta Faculdade, se encontram preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, os professores catedráticos, associados e auxiliares definitivos desta Faculdade aprovaram, por maioria, em 12 de Janeiro de 2006, a nomeação definitiva do professor auxiliar Doutor Henrique João Lopes Domingos com efeitos a partir de 17 de Julho de 2005.

21 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *José J. Galhardas de Moura*.

Doutor António Gabriel Malagueta Feio, investigador auxiliar da Universidade de Lisboa — celebrado contrato administrativo de provimento como professor associado convidado, a 30% (a título gratuito), por um ano, renovável por sucessivos períodos de igual duração até ao máximo de cinco anos, com efeitos a partir de 20 de Março de 2006.

Relatório a que se refere o artigo 15.º do ECDU

O Departamento de Ciências dos Materiais propôs a contratação do Doutor António Gabriel Malagueta Feio como professor associado convidado, a 30% (a título gratuito).

Tendo em vista o cumprimento do disposto no artigo 15.º do ECDU, foram solicitados os pareceres dos Doutores Assis Farinha Martins, Elvira Maria Correia Fortunato e Maria Teresa Varanda Cidade, respectivamente professor catedrático, professora associada e professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Todos os pareceres são coincidentes no reconhecimento da adequada formação científica e técnica e da experiência profissional desta personalidade para o exercício das funções para que é convidado.

Com base nos referidos pressupostos, foi a proposta apresentada à comissão coordenadora, tendo esta decidido submetê-la à votação do respectivo plenário.

Neste sentido se pronunciou o plenário do conselho científico, tendo a proposta de contratação sido aprovada por maioria absoluta na reunião de 11 de Abril de 2005.

18 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *José J. Galhardas de Moura*.

Doutor José Luís Capelo Martinez, investigador auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado, a 30% (a título gratuito), por um ano, renovável por sucessivos períodos de igual duração até ao máximo de cinco anos, com efeitos a partir de 20 de Março de 2006.

Relatório a que se refere o artigo 15.º do ECDU

O Departamento de Química propôs a contratação do Doutor José Luís Capelo Martinez como professor auxiliar convidado, a 30% (a título gratuito).

Tendo em vista o cumprimento do disposto no artigo 15.º do ECDU, foram solicitados os pareceres dos Doutores Isabel Maria Andrade Galhardas de Moura, José João Galhardas de Moura e Manuel Luís Magalhães Nunes da Ponte, professores catedráticos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Todos os pareceres são coincidentes no reconhecimento da adequada formação científica e técnica e da experiência profissional desta personalidade para o exercício das funções para que é convidado.

Com base nos referidos pressupostos, foi a proposta apresentada à comissão coordenadora, tendo esta decidido submetê-la à votação do respectivo plenário.

Neste sentido se pronunciou o plenário do conselho científico, tendo a proposta de contratação sido aprovada por maioria absoluta na reunião de 14 de Dezembro de 2005.

9 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *José J. Galhardas de Moura*.

Mestra Rita Maurício Rodrigues Rosa — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, com efeitos a partir de 20 de Março de 2006, correspondente a 100% do escalão 1, índice 140, a que se refere o anexo I ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 5229/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 5 de Abril de 2006 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2006-2007 relativamente ao curso de licenciatura em Física Aplicada da Faculdade de Ciências desta Universidade:

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- 3 — Curso — Física Aplicada.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Física.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 240.
- 7 — Duração normal do curso — quatro anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	F	174	7
Matemática	M	41	
Química	Q	15	
Gestão	G	3	
Matemática Aplicada	MA		7
<i>Total</i>		233	(¹) 7

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.